



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, consoante autorização da Sr.^a MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Empresa Especializada em serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de prestações de contas do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social de Senador José Porfírio/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



A escolha da proposta nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 02 de Janeiro de 2019

RAVEL FERNANDO GOMES DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente